



Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Março 2025

1. Introdução

Esta Política de gerenciamento de risco de liquidez foi criada pela equipe da Spectra Investimentos Ltda (“Spectra” e/ou “Gestora”) e visa atender os requerimentos dos reguladores e autorreguladores. As regras e processos contidos neste documento foram aprovados pela diretoria e os Comitês de Risco e Compliance e de Investimentos da Spectra.

2. Definições

O Risco de Liquidez pode ser definido como:

- I- A possibilidade da Gestora/Fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias;
- II- A possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Risco de Liquidez pode ser classificado em Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa e Risco de Liquidez de Mercado.

O Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa pode ser definido como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetam a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Risco de Liquidez de Mercado é o risco de incorrer em perdas ao liquidar uma ou mais posições de participação devido a variações dos preços dos ativos, podendo ocasionar eventuais divergências entre sua precificação na carteira dos fundos sob gestão da Spectra e o valor de mercado que se faça necessário para que ocorra um evento de saída em ativos de baixa liquidez. Quanto maior o prazo necessário para liquidar uma posição, maior seu risco.

3. Objetivo

Apresentar e disciplinar as regras de controle e de gestão de liquidez das carteiras dos fundos de investimento da Spectra a fim de mitigar possíveis riscos que estão sob sua gestão.

4. Metodologia

A metodologia de gerenciamento utilizada pela Gestora se baseia em análises de fluxo de caixa e utilização de controles de liquidez por meio de indicadores de risco. Essas análises são feitas diariamente pela Área de Riscos, buscando mostrar a situação de liquidez de cada fundo em relação ao seu parâmetro de Margem de Segurança ao Risco de Liquidez.

Análise de fluxo de caixa

A análise de fluxo de caixa é utilizada pelo mapeamento de todos os ativos e passivos da instituição no horizonte de tempo, permitindo controle do caixa dos fundos de investimento geridos pela Spectra.

Controles de Liquidez

- a) Controle de Descasamento entre Ativo e Passivo
-

O descasamento potencial que pode ocorrer nos fundos geridos pela Spectra é baseado nos prazos de integralização de capital dos cotistas nos veículos *feeders* e sua efetiva aplicação nos veículos *master*, frente ao prazo de pagamento dos investimentos, sendo monitorado rotineiramente por sistemas proprietários e controle de caixa pela Spectra.

Os fundos contam com um limite de posição de caixa, mantido em renda fixa de liquidez diária com baixo risco, conforme descrito no capítulo 11 de Limites de Liquidez. O limite tem como objetivo a manutenção de capital necessário para despesas recorrentes e eventuais chamadas de capital dos ativos investidos pelos fundos.

Consideramos o risco de resgates inexistente, uma vez que todos os fundos da Spectra são de regime fechado, não permitindo resgates dos cotistas, restando a análise frente aos prazos de duração dos fundos sob gestão ou administração da Spectra e os prazos de liquidez previstos nos ativos que compõem sua carteira.

A Spectra analisa janelas intermediárias até o horizonte da análise de liquidez, aqui compreendido como o efetivo fim do prazo de duração de seus fundos ou eventual amortização programada vis a vis eventuais pagamentos e obrigações a serem adimplidas, a fim de identificar possíveis descasamentos do fluxo de pagamento.

A análise, portanto, deve atentar-se não apenas ao volume de liquidez do fundo, mencionadas acima, mas também às suas características de produto, dinâmica e comportamento de mercado, visando aferir se a oferta de liquidez do conjunto de (i) capital subscrito porém ainda não integralizado; ou (ii) ativos que compõem as carteiras de seus fundos, é suficiente para fazer face às demandas por liquidez.

b) Margem de Segurança ao Risco de Liquidez

Percentual do Patrimônio Líquido dos fundos de investimento geridos pela Spectra que

deve ser mantido em ativos de liquidez imediata.

c) Teste de Estresse

Os controles de risco baseados em metodologias Testes de Stress são aplicáveis a fundos que permitem resgates dos cotistas. Como os fundos da Spectra são de regime fechado, não permitindo resgates, consideramos que as respectivas metodologias devem ser condizentes e adequadas a natureza e características do passivo do fundo, assim como os ativos investidos, estratégias utilizadas e mercados em que operam, não sendo tal controle aplicável.

5. Critérios para Aferição da Liquidez

As medidas utilizadas para mensurar o risco de liquidez pela Spectra são efetuadas individualmente e por grupo de ativos, a depender da sua natureza, utilizando as definições estipuladas neste documento. A composição das carteiras dos fundos geridos sob gestão da Spectra deverá seguir os critérios e definições estabelecidas na Política de Investimentos, conforme Regulamento do veículo específico e ser aprovada pelo Comitê de Risco e *Compliance* e pelo Comitê de Investimentos, observando a composição a seguir.

5.1. Composição da Carteira para Liquidez

- a. Fundos de Renda Fixa de Alta Líquidez;
- b. Títulos privados emitidos por instituições financeiras de grande ou médio porte (Rating AA+ Brasil ou maior);
- c. Operações compromissadas com lastro em títulos públicos brasileiros;
- d. Debêntures;
- e. Ativos utilizados como margem, ajustes e garantias;

f. Ativos Privados e Ilíquidos.

5.2. Critérios de Mensuração de Liquidez Imediata dos Ativos

A. Fundos de Renda Fixa ou Análogos a Renda Fixa e de Alta Liquidez

Serão considerados como liquidez diária, visto que apenas fundos com prazo de resgate no mesmo dia (“D+0”) são aprovados. Para isto, devem ser observadas, no momento do investimento, as regras de resgate mencionadas no Regulamento do referido fundo, priorizando-se ativos de altíssima liquidez e baixo risco de crédito (risco soberano local), ou ativos com riscos similares, conforme os descritos abaixo nos itens B e C.

B. Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras de Grande ou Médio Porte (Rating AA+ Brasil ou maior)

São consideradas como 100% líquidas somente no vencimento, exceto quando houver cláusula de liquidação antecipada. Nestes casos, as condições do resgate e valor líquido devem levar em conta os termos para liquidação antecipada.

C. Operações Compromissadas com Lastro em Títulos Públicos Brasileiros

São operações com vencimento em um dia útil e, portanto, consideradas 100% líquidas.

D. Debêntures

Os investimentos em debêntures são utilizados pela Spectra como forma de simular o risco de *equity*, porém, agregando dispositivos de mitigação do risco e garantias. A liquidez deste tipo de ativo deve ser equiparada aos ativos de Privados e Ilíquidos, conforme definido abaixo.

E. Ativos utilizados como Margem, Ajustes e Garantias

Os ativos depositados como garantia ou margem terão seu prazo de venda a contar da data de liquidação das demais posições do fundo, quando esses deverão ser liberados.

F. Ativos de Privados e Ilíquidos

Esses ativos, pelas características de seu mercado, podem apresentar um menor volume de negócios, sendo assim ilíquidos durante determinado período. Fica a único e exclusivo critério do gestor, seguindo sua estratégia e os prazos estipulados nos regulamentos de cada fundo, definir o momento de liquidação de cada ativo, conforme oportunidades de mercado. Alternativamente, pode-se considerar a venda do ativo detido diretamente no mercado secundário quando ocorrer um evento em que se a Spectra não esteja alinhada com a estratégia e prazos do gestor do ativo investido, ou em situações atípicas e/ou em situações de estresse de liquidez no mercado. A venda de determinado ativo no mercado secundário deverá ser pautada e aprovada no Comitê de Investimentos da Spectra, assim como o raciocínio por trás do preço ofertado para garantir sua liquidez.

6. Cotização do Fundo

Os fundos sob gestão da Spectra têm sua cotização de acordo com o que está registrado em seus respectivos Regulamentos, especificando prazos limites de liquidação.

7. Perfil do Passivo dos Fundos

Os fundos sob gestão da Spectra possuem Investidores Profissionais e Qualificados, sendo fundos de condomínio fechado, não permitindo resgate dos ativos sob gestão até o prazo de liquidação dos ativos, conforme indicado no respectivo Regulamento de cada fundo específico. Além disso, para os demais, são admitidos apenas aplicações de estruturas internas, através de uma estrutura *Master-Feeder*, não havendo o risco de resgates não previstos devido ao controle de caixa, com exceção de situações extremamente atípicas, correlacionadas a necessidade de liquidez pontual.

O fluxo de caixa dos fundos é composto por encargos como despesas com fechamento de câmbio, ajustes diários, auditoria, impostos, taxa de administração e performance, entre outros, conforme preconizados pelas normas vigentes, além de pagamento de amortizações financeiras aos cotistas e compras de ativos.

8. Situações de estresse de liquidez

Situações de estresse podem levar o Gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo.

Mesmo observadas situações de fechamento dos mercados, os ativos Privados e Ilíquidos podem ser transacionados, devendo ser consideradas as limitações e requisitos definidos para cessão de cotas no Regulamento do ativo investido.

Como os fundos sob gestão Spectra não permitem resgates e possuem amplo prazo de duração, condizente com sua estratégia de investimento em ativos ilíquidos, o gestor consegue mitigar impactos de estresse ou de momentos adversos de mercado, buscando o melhor timing para liquidar determinado ativo, maximizando o retorno a seus investidores, levando em consideração as especificidades de cada Ativo e mercado de negociação.

9. Estrutura Organizacional de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Os controles de liquidez e acompanhamento da gestão de caixa deverão ser realizados e acompanhados pela Área de Risco e *Compliance*.

Semanalmente o relatório de liquidez é apresentado nos Comitês de Risco e de Investimentos, onde os sócios fundadores da Spectra serão responsáveis por analisar a exposição ao risco de liquidez específico e aprovar o plano de ação e/ou ações a serem tomadas.

As definições de critérios de alocação de recursos e a definição dos percentuais de margem de segurança do risco de liquidez também serão definidas nos Comitês de Risco e de Investimentos, devendo ser aprovadas de forma unânime por todos os sócios fundadores em ambos os Comitês.

Caso necessário, reuniões extraordinárias dos Comitês podem ser convocadas a qualquer momento. As decisões de ambos os Comitês deverão ser formalizadas em e-mail e a revisão de metodologia e limites deve ter periodicidade não maior que anual.

10. Controles de Liquidez

O controle de risco de liquidez é realizado a partir de dois sistemas internos e proprietários:

Risk Management Spectra:

O sistema proprietário tem como base arquivos fonte em CSV, SQL e XML. Os arquivos fonte alimentam o *front-end* da ferramenta, disponibilizada em rede interna. A atualização do saldo deve ser realizada no mínimo semanalmente para os veículos que compõe as famílias de fundos e no mínimo mensalmente para os “veículos satélite”, entidades estruturadas com o propósito de realizar algum investimento isolado e que possuem volume de movimentações muito inferior.

O *Risk Management Spectra* consolida a posição mais atual de ativos de liquidez imediata por veículo e família de fundos e suas respectivas saídas de caixa projetadas e apresenta uma análise de *run-off* do caixa no prazo de até 10 dias corridos, bem como o *run-off* do caixa contabilizando todas as saídas posteriores aos 10 dias.

As informações contidas através nesta análise se consolidam no Assets and Liabilities Management (“ALM”), sistema também proprietário da Spectra, o qual, consolida todas as informações de ativos, despesas e gastos, gestão de caixa e compromissos/chamadas

de capital, garantindo sempre o enquadramento do Fundo e o controle da proporção de investimentos em ativos entre as famílias de fundos e veículos satélites, contendo uma análise prévia do fluxo de caixa necessário para adequada distribuição/alocação em ativos alvo.

Com base nas informações consolidadas pelo ALM, a Spectra acompanha continuamente o risco de liquidez relativos as (i) obrigações futuras; (ii) capital subscrito porém ainda não integralizado e (iii) expectativas de recebimento de valores dos ativos investidos. Através dessa análise, em momentos adversos de mercado ou de liquidez, a Spectra poderá adotar uma estratégia de *soft landing*, a qual conta com um aumento de exposição em caixa e/ou ativos de liquidez, a qual poderá ir gradualmente se intensificando até a adoção do *hard landing*, podendo reter parcelas maiores de desinvestimentos, a realização de chamadas de capital com montantes mais elevados que o usual para provisionamento de despesas e/ou obrigações futuras, ou ainda, outros métodos e estratégias que assim sejam compreendidas pelo Comitê de Risco e Compliance como necessárias para evitar o inadimplemento das obrigações dos fundos sob sua gestão.

Controle de caixa:

Arquivo CSV/SQL/XML listando todas as posições de liquidez de forma individualizada por veículo, onde são imputadas as movimentações de caixa por veículo e estrutura. Os valores e movimentações projetadas são revisados no mínimo semanalmente e apresentados ao Comitê de Investimentos.

Semanalmente os níveis de limite e saídas projetadas são discutidos nos Comitês de Riscos e Investimentos, onde as diretrizes de caixa e são definidas. A revisão de limites de caixa é realizada no mínimo anualmente e formalizada via e-mail pelos sócios fundadores da Spectra, membros dos Comitês de Risco e *Compliance* e de Investimentos.

11. Limites de Liquidez

A liquidez dos fundos é controlada por níveis de limite: Nível 0, Nível 1 e Nível 2. Cada um dos níveis possui uma alçada de aprovação e limites específicos conforme descrito abaixo:

Nível 0: Nível consolidado de limite da família de fundos, este nível conta com dois limites.

Limite de posição de caixa, este limite é definido pela soma do caixa de todos os veículos da estrutura, o limite de posição de caixa é de 1% da soma dos compromissos dos veículos *feeders*, caso o limite de posição de caixa seja rompido deve ser realizada uma nova recomposição de caixa via chamada de capital aos cotistas da estrutura, o caixa deve ser recomposto ao nível de 3% da soma dos compromissos dos veículos *feeders*.

Adicionalmente, as estruturas que se encontram em período de desinvestimento mantêm o caixa em nível menor, entre 1-2% da soma dos compromissos dos veículos *feeders*.

Limite de Run-off de 10 dias nele são consolidadas as saídas de caixa em reais e saídas em USD traduzidas para real com base na cotação atual da moeda, o risco da variação cambial é avaliado em um controle apartado. A disponibilidade de caixa considerada neste nível de limite considera o caixa em reais nos veículos MASTER da estrutura em reais e em dólares (também traduzido a reais com base na cotação atual da moeda). O Dólar utilizado é o PTAX divulgado pelo Banco Central.

O limite de nível zero tem como base o run-off de 30 dias (prazo mínimo para recomposição de liquidez através de chamadas de capital na estrutura). O run-off de caixa de 30 dias deve resultar em um nível de caixa de 1% da soma dos

compromissos dos veículos feeders, caso o nível de liquidez projetado seja menor que 1% uma nova recomposição de caixa deve ser providenciada através de uma chamada de capital aos cotistas da estrutura.

Alçada de aprovação dos limites nível 0: aprovação por unanimidade dos sócios fundadores nos Comitês de Risco e de Investimentos.

Nível 1: O Nível 1 conta com dois limites, também tem como base o *run-off* de caixa em 10 dias.

Run-off 10 dias BRL deve resultar em um nível de caixa maior que 1% do compromisso total dos veículos feeders.

Run-off 10 dias USD, deve resultar em um nível de liquidez de 1% do compromisso total dos veículos *feeders*.

Em ambos os casos caso o nível de liquidez seja inferior ao limite definido, a recomposição deve ser comunicadas imediatamente e providenciadas assim que operacionalmente possível, em até 5 dias.

Alçada de aprovação dos limites de nível 1: aprovação por unanimidade dos sócios fundadores nos Comitês de Risco e Compliance e de Investimentos.

Nível 2: O Nível 2 é o grupamento de limites mais granular da diretriz de risco de liquidez, nele são avaliados dois limites:

Posição de caixa individual: Volume financeiro em ativos de liquidez imediata de cada um dos veículos sob gestão da Spectra, para este nível temos a definição de limite individualizado, de acordo com a Relação de Limites de Liquidez.

Caso o limite individualizado seja rompido, deve ser realizada a recomposição imediata de caixa via chamada de capital aos cotistas do fundo.

Run-off de caixa individual: Volume financeiro após saídas projetadas dentro do veículo, o run-off deve resultar em uma posição de caixa maior do que zero.

Destacamos que apesar dos limites individuais por veículo (Nível 2), os limites superiores (Nível 0 e Nível 1) devem ser sempre respeitados.

Alçada de aprovação dos limites de nível 2: Aprovação unânime em ambos os Comitês de Risco e Investimentos.

Data	Alterações	Versão
28/03/2025	Revisão da Política	6